



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2018**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	U	PSICOPEDAGOGO			X					01/02/2018	31/12/2018	PSICOPEDAGOGO	X	X	

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
  - 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
  - 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
  - 4 - Conforme o Art. 16º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Psicopedagogo será observada a seguinte ordem de preferência:  
I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;  
II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
- § 1º. No caso do inciso II desse artigo, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que:  
I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;  
II – candidato habilitado sem tempo de serviço prestado no exercício do cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.
- § 2º. Havendo o empate entre os candidatos nos critérios previstos nos incisos I e II do parágrafo anterior deverá ser priorizada a contratação do candidato que possuir maior carga horária em cursos de capacitação na área de educação inclusiva.
- § 3º. Persistindo o empate entre os candidatos no critério previsto no parágrafo anterior deverá ser priorizada a contratação do candidato que possuir a maior idade.
- § 4º. Para o cargo de Psicopedagogo, será exigida escolaridade mínima de Graduação em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia.

**Divulgação da (s) Vaga (s)**

**Data da divulgação: 17/01/2018**

**Horário da divulgação: 18h**

**Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)**

**Datas: 19/01/2018**

**Horário: 8h às 17h**  
**Local: CAIC AMÉRICO SOUTO (RENASCENÇA),**  
**MONTES CLAROS-MG**